Materia Legislativa - 12/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Data: 20 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ALTA FLORESTENSE AO SENHOR RAFAEL DE CARLI

Lido em 21 / OUT / 2025
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação na Sessão ORDINÁRIA de 10 NOV 2025
Mesa Diretora

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2025

**SÚMULA**: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RAFAEL DE CARLI, e dá outras providências.

**AUTORIA**: Vereador Francisco Ramos da Silva.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RAFAEL DE CARLI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 17 de outubro de 2025.

**Francisco Ramos da Silva**
*Vereador "Chicão Motocross"*

*Subscritores:*

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

Marcos Roberto Menin
Vereador

Francisco Ailton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE

Silvino C. Pires Pereira
Nilson Pereira da Silva
Vereador - DIDA
Vereador
VICE PRESIDENTE

Materia Legislativa - 12/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Data: 20 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ALTA FLORESTENSE AO SENHOR RAFAEL DE CARLI

Lido em 21 / OUT / 2025
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 10 NOV 2025
382 de ____/____/____
Presidente

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor RAFAEL DE CARLI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 17 de outubro de 2025.

**Francisco Ramos da Silva**
*Vereador "Chicão Motocross"*

*Subscritores:*

Leonice Klaus dos Santos
**Vereadora**

Reginaldo Luiz Da Silva
**Vereador**

Marcos Roberto Menin
**Vereador**

Francisco Ailton dos Santos
**Vereador - PRESIDENTE**

Silvino C. Pires Pereira
**Vereador - DIDA**
**VICE PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em única discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 10 NOV 2025
Mesa Diretora

**Biografia – Rafael De Carli**

Nascido e criado em **Alta Floresta – Mato Grosso**, **Rafael De Carli**, de 40 anos, é filho de **José De Carli** e da saudosa **Cleide Teresinha De Carli (in memoriam)**. Cresceu ao lado do irmão **Rodrigo De Carli** em um lar cheio de carinho, fé e união.

Os pais de Rafael chegaram a **Alta Floresta** no dia **20 de junho de 1976**, vindos do estado de **Santa Catarina**, atendendo a um convite do **fundador de Alta Floresta, Ariosto da Riva** para trabalharem no setor madeireiro. Anos depois, passaram a atuar também no ramo de **materiais de construção**, contribuindo de forma importante para o desenvolvimento da cidade.

A **família De Carli** é pioneira em **Alta Floresta**. Sempre acreditou no potencial dessa nova terra e contribuiu para o crescimento do município desde os seus primeiros anos. E hoje, **Rafael dá continuidade a essa história**.

Desde cedo, Rafael aprendeu com seus pais o verdadeiro valor da **família, da honestidade, da perseverança e do trabalho**, princípios que leva consigo em cada passo de sua jornada.

Casado há 15 anos, é pai de **Sofia Lenz De Carli (de 17 anos)** e **José Antônio Soligo De Carli (de 9 anos)**

Empreendedor visionário, Rafael acreditou no potencial de Alta Floresta e decidiu investir em sua cidade natal. E assim nasceu a empresa Divina Pizza, que há 14 anos vem conquistando o paladar e o coração dos alta-florestenses. O que começou como uma simples oportunidade de mercado, transformou-se em uma história de sucesso, construída com muito esforço, comprometimento e dedicação.

Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 10/NOV 2025
Mesa Diretora

Durante a pandemia da **Covid-19**, Rafael juntamente com sua equipe enfrentou um dos momentos mais difíceis de sua trajetória. Com as portas da pizzaria fechadas e a incerteza no ar, precisou se reinventar para manter o negócio e os empregos. Com fé, coragem e criatividade, adaptou-se e manteve o atendimento mesmo nos dias mais desafiadores. Essa fase mostrou sua força, resiliência e na importância de seguir firme, mesmo quando tudo parece incerto.

Com o passar dos anos, a Divina Pizza se consolidou como uma das melhores e mais reconhecidas empresas do ramo de alimentação em nossa cidade, sendo sinônimo de qualidade, sabor e bom atendimento. Sob a liderança de Rafael e sua esposa, o estabelecimento tornou-se um verdadeiro ponto de encontro das famílias e amigos, com um ambiente familiar e acolhedor a Divina Pizza se tornou um símbolo de tradição e carinho, marcando momentos especiais na vida de muitas pessoas.

A trajetória de Rafael vai além do empreendedorismo. Ele representa o espírito de quem acredita no desenvolvimento local, gera empregos e contribui ativamente para o fortalecimento da economia e do bem-estar social. Sempre disposto a ajudar e participar das causas que beneficiam a comunidade, é reconhecido não apenas como empresário, mas como um cidadão comprometido com o futuro de Alta Floresta.

Seu compromisso com **Alta Floresta** vai muito além dos negócios. **Rafael demonstra, em cada atitude, sua gratidão e o carinho por essa comunidade que o viu crescer.**

Rafael construiu mais do que uma história profissional, edificou valores, cultivou amizades e deixou marcas de respeito e solidariedade em cada passo dado.




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 10 NOV 2025

Mesa Diretora